



Nota de Empenho

| | | | |
|--|-----------------------|--|--|
| Unidade Gestora 021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA | | Número Documento 2018NE00352 | Data Emissão 30/05/2018 |
| Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA | | Processo 021101.000495/2018 | NE Original |
| Credor 01883674204 - RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO | | Licitação 5 - Dispensa de Licitação | Referência Art.24; X; Lei 8.666/93 |
| Evento 400091 - Empenho de despesa | | Modalidade 3 - Global | Valor 38.503,98 |
| Unidade Orçamentária | 21101 | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA | |
| Programa Trabalho | 14.422.3247.2262.0011 | Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC | |
| Fonte Recurso | 01000000 | Recursos Ordinários | |
| Natureza Despesa | 33903615 | Locacao De Imoveis | |
| Município | 0260 - MANAUS | Origem do Material | 1 - Origem Nacional |
| Convênio | | Tipo de Empenho | 9 - Despesa Normal |
| Cronograma de Desembolso | | | |
| Janeiro | 0,00 | Fevereiro | 0,00 |
| Maio | 0,00 | Junho | 19.251,99 |
| Setembro | 0,00 | Outubro | 0,00 |
| | | Março | 0,00 |
| | | Julho | 19.251,99 |
| | | Novembro | 0,00 |
| | | Abril | 0,00 |
| | | Agosto | 0,00 |
| | | Dezembro | 0,00 |

Descrição dos Itens

| Unid. | Descrição | Qtde | Preço Unitário | Preço Total |
|-----------|--|------|----------------|-------------|
| LOC.ANUAL | (ID-101699) LOCAÇÃO DE IMÓVEL PESSOA FÍSICA, Descrição: Serviço de locação de imóvel Pessoa Física, Conforme Projeto Básico. 2º TERMO ADITIVO AO CT Nº 030/2016-SEJUSC OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR MENSAL CONFORME ÍNDICE INPC- ALUGUEL DE IMÓVEL PESSOA FÍSICA, LOCALIZADO A AV. DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO Nº 4922-PLANALTO, CUJA FINALIDADE É COMPORTAR AS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - PAC ALVORADA. VIGÊNCIA: 01/06/2018 A 01/06/2019. VALOR GLOBAL R\$ 231.023,88 VALOR MENSAL R\$ 19.251,99 FUND. LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NA PORTARIA DE DISPENSA Nº 052/2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.273 DE 02/05/2016. VALOR EMPENHADO R\$ 38.503,98 (MESES: JUNHO E JULHO/18) | 2 | 19.251,9900 | 38.503,98 |

Erika Paula dos Santos Souza
Gerente de Orçamento e Finanças
SEJUSC

Eliane Ferreira da Silva
Secretária de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania

Solange Ribeiro de Andrade
Assessoria Operacional Setorial
DECON/SET/SEFAZ

| | | | | | |
|------------------------------|------------|---------------------------------|-----------------------------|-------------------------|------------|
| Saldo Anterior: | 207.600,00 | Valor do Empenho: | 38.503,98 | Valor Disponível | 169.096,02 |
| Data de Entrega: | 30/06/2018 | Local de Entrega: | SEJUSC | | |
| Ordenador de Despesa: | | Usuário Operador da NE : | PABLO RONEY LOPES RODRIGUES | | |



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

| |
|----------|
| SEJUSC |
| Fls.: 76 |
| Ass.: R |

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016 – SEJUSC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/16-SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e o Senhor **RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO**, na forma abaixo:

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2018 **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cruzeiro, n.º 652, C1, bairro Betânia, CEP: 69.073-020, portadora da C. I. n.º 0997165-3 – SSP/AM e do CPF n.º 406.824.552-53, doravante designada simplesmente, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, com CNPJ n.º 04.312.401/0001-38 em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cruzeiro, n.º 652, C1, bairro Betânia, CEP: 69.073-020, portadora da C. I. n.º 0997165-3 – SSP/AM e do CPF n.º 406.824.552-53, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, o Senhor **RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 0265627-2-SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.836.742-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Londres, n.º 17, Quadra 18, Conjunto Campos Sales, Bairro Planalto, CEP: 69.045-130, adiante denominado simplesmente **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 0495/2018 – SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 030/2016 – SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.245/91 e Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei n.º 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Locação de Imóvel n.º 030/2016 - SEJUSC, por mais **12 (doze) meses**, a contar de 01.06.2018 até 31.05.2019, conforme Projeto Básico integrante do **PROCESSO** bem como, reajuste do valor contratual em 1,32% (um vírgula trinta e dois pontos percentuais) com base no INPC, considerando-se o índice acumulado nos últimos 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente aditivo ao **TERMO DE CONTRATO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Natureza da Despesa: 33903615; Fonte: 0100.



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

| |
|----------|
| SEJUSC |
| Fis.: 77 |
| Ass.: RC |

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor mensal estimado do presente aditivo passa a ser de R\$ R\$ 19.251,99 (Dezenove mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e noventa e nove centavos), perfazendo um valor total estimado de R\$ 231.023,88 (Duzentos e trinta e um mil, vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo a **LOCATÁRIA** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 30 de maio de 2018.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Locatária

RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO

Locador

Testemunhas:

| | | | |
|--------|--------------------------------|--------|--------------------------|
| NOME | Normando Sávio Corrêa Pinheiro | NOME | Tatiana da Silva Portela |
| CPF | 291.023.912-87 | CPF: | 563.013.322-53 |
| OAB/AM | 2312 | OAB/AM | 3993 |
| ASS | | ASS | |